



# MUNICÍPIO DE IGUAPE

\* ESTÂNCIA BALNEÁRIA \*

## 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 107/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº036/2018

### PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS POR ÔNIBUS, KOMBI OU VANS.

Pelo presente termo de prorrogação ao contrato de Prestação de Serviços, às partes, de um lado, **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Adhemar de Barros, n.º 1.070 – Porto do Ribeira – Iguape/SP – CEP: 11.920-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.550.167/0001-64, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON ALMEIDA LIMA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob n.º 832.998/SSP/DF, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob n.º 043.596.232-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **REGINA GONÇALVES ALVES – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 19.381.734/0001-96, com sede a Rua Banana Natal, n.º 99, Vila Natal, São Paulo/SP – CEP: 04.863-200, neste ato representado, nos termos do (ato autorizativo da representação) por **REGINA GONÇALVES ALVES**, portadora da Cédula de Identidade RG sob n.º 22.557.802-5, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob n.º 147.794.328-55, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam entre si “prorrogar” o referido contrato, passando a cláusula primeira, segunda, terceira e quarta do contrato original a terem a seguinte redação:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação ao contrato n.º 107/2018 – Pregão Presencial N.º036/2018, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE POR ÔNIBUS, KOMBI OU VAN COM MONITOR ESCOLAR, NOS BAIRROS RURAIS E URBANOS, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO (MUNICIPAL E ESTADUAL) DO MUNICÍPIO DE IGUAPE DURANTE O SEGUNDO SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2018.**

***Parágrafo Único** – Vinculam-se ao presente Contrato, o Edital do Pregão Presencial n.º 036/2018 e seus Anexos, bem como a Proposta Comercial da CONTRATADA, os quais se constituem em parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.*

Item	Unid.	Qtde. KM/DIA	Veículo	Dias Letivos Ano de 2019	Vi. Unit. Do Km Rodado	Vi. Total
01	KM	1.915	Tipo Ônibus, capacidade mínima de 40 lugares e máxima 60 lugares, com monitor.	100	R\$ 4,94	R\$ 946.010,00
<b>VALOR TOTAL: R\$ 946.010,00</b>						



# MUNICÍPIO DE IGUAPE

## \* ESTÂNCIA BALNEÁRIA \*

### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS

2.1. O valor total do presente contrato constitui a importância estimada de R\$ 946.010,00 (novecentos e quarenta e seis mil e dez reais), **pelo prazo de 100 dias letivos do ano de 2019, acompanhando calendário escolar referente ao primeiro semestre de 2019.**

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato serão pagas com recursos previstos no orçamento vigente, conforme a seguinte classificação econômica:

- Lei Orçamentária Anual de 2019

Ficha nº 086 - Unidade Orçamentária: 02.05.00 Funcional Programático: 12.361.0098.2028 – Categoria Econômica nº 3.3.90.39.74 - Destinação de Recursos nº 01.200.00

Ficha nº 087 – Funcional Programático nº 12.361.0098.2028 – Categoria Econômica nº 3.3.90.39.74 – Destinação de Recursos 02.200.00

Ficha nº 088 – Funcional Programático nº 12.361.0098.2028 – Categoria Econômica nº 3.3.90.39.74 - Destinação de Recursos nº 05.200.00.

### CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1 O presente termo de prorrogação ao contrato de prestação de serviços terá vigência por 100 dias letivos do ano de 2019, com fundamento nos termos do artigo acima mencionado e seu parágrafo, **iniciando-se em 01 de Fevereiro de 2019 e, o seu término em 28 de Junho de 2019.**

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente termo de prorrogação, em 03 (três) vias de igual teor, forma e efeitos, na presença das testemunhas que abaixo se identificam e que também assinam.

Iguape, 21 de Dezembro de 2018.

.....  
**WILSON ALMEIDA LIMA**

Prefeito Municipal  
Pela CONTRATANTE

.....  
**REGINA GONÇALVES ALVES**

REGINA GONÇALVES ALVES - ME  
Pela CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

I. \_\_\_\_\_

NOME:

R.G. :

II. \_\_\_\_\_

NOME:

R.G. :

:

**VISTO E APROVADO PELA ASSESSORIA JURÍDICA**

Departamento Jurídico



# MUNICÍPIO DE IGUAPE

\* ESTÂNCIA BALNEÁRIA \*

## TERMO DE CIENCIA E NOTIFICAÇÃO

Atendimento às Instruções n.º 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

ÓRGÃO GERENCIADOR: **WILSON ALMEIDA LIMA**

DETENTORA DA ATA: **REGINA GONÇALVES ALVES - ME**

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 107/2018

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE POR ÔNIBUS, KOMBI OU VAN COM MONITOR ESCOLAR, NOS BAIRROS RURAIS E URBANOS, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO (MUNICIPAL E ESTADUAL) DO MUNICÍPIO DE IGUAPE DURANTE O SEGUNDO SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2018.**

### **ADVOGADO (S): CELSO LUIZ GARCIA DA SILVA JUNIOR**

Na qualidade de Órgão Gerenciador e Detentor da Ata, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90, da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Iguape, 21 de Dezembro de 2018.

ÓRGÃO GERENCIADOR: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE**

NOME: **WILSON ALMEIDA LIMA**

CARGO: **PREFEITO MUNICIPAL**

E-MAIL INSTITUCIONAL: gabinete@iguape.sp.gov.br

E-MAIL PESSOAL:.....

ASSINATURA:.....

DETENTORA DA ATA: **REGINA GONÇALVES ALVES - ME**

NOME E CARGO: **REGINA GONÇALVES ALVES**, Representante Legal.

E-MAIL INSTITUCIONAL:.....

EMAIL PESSOAL:.....

ASSINATURA:.....

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído